



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2025

Hora: 07:46:50

PEDIDO DE COMPRA: 000024 / 2025
EMIÇÃO: 23/01/2025
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS,TRANSP,URB

Objetivo: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de postes para ligação de energia elétrica.

Justificativa: Os postes serão utilizados nos quadro de comando da rede de água.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de postes para ligação de energia elétrica.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

25 un poste de luz monofásico 7,5 metros completo galvanizado

25 un poste de luz trifásico galvanizado, com 7,5 metros de comprimento completo

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a aquisição de poste monofásico e poste trifásico para serem utilizados nos quadros de comando da rede de água.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de postes para ligação de energia elétrica para serem utilizados no quadro de comando da rede de água.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação para registro de preços, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

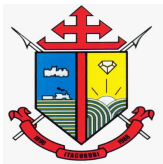
A ata de registro de preços terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

DA ENTREGA E PRAZOS

Os produtos deverão ser entregues no Parque de Máquinas do Município de Itacurubi, sito à Avenida Pedro Ferreira, S/N, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2025

Hora: 07:46:50

poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração

DOS DIREITOS

Constituem direitos do contratante que o objeto desta contratação seja fornecido nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I- Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;
- II- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- III- Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.
- IV - Verificar a conformidade dos bens recebidos, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- V - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.
- VI- Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente o fornecimento dos bens aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itacurubi.
- II- Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- III- Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- IV - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Itacurubi ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto.
- V - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- VI- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

DA RESCISÃO

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do CONTRATANTE.

Do objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de postes monofásicos e trifásicos para serem utilizados no quadro de comando dos poços de água.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/07/2025

Hora: 07:46:50

A contratada deverá fornecer os objetos conforme o recebimento das notas de empenho, que serão emitidos conforme a necessidade da secretaria municipal de obras, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;.

A nota do empenho será enviada para o email informada pela contratada.

Os materiais deverão ser entregue no parque de máquinas do Município, prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho. O Prazo de entrega mencionado anteriormente poderá ser prorrogado, através de justificativa e mediante aceitação da Administração.

Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Valter Ferreira da Silva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após o recebimento e conferência seguido da emissão da NF através de transferência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 91.543,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.